



BOLETIM – 016/21

REF - REGULAMENTO INTERNO

As regras de convivência social da Associação dos Proprietários do Residencial Belize estão descritas pelo Estatuto Social e Regulamento Interno aprovados em assembleia e **vincula todos os associados e ocupantes de imóveis no Residencial Belize**. O Regulamento Interno possui normas detalhadas **de convivência do dia a dia, e devem ser respeitadas**.

Nele constam, controle de entrada e saída dos funcionários das residências, horário para utilização de espaços de lazer, como depositar o lixo orgânico e reciclável, identificação de visitantes, convidados e inquilinos, local para estacionar veículos, define o horário para festas e controle de barulho e outras e regras de acesso e utilização das portarias.

O bom senso e educação devem prevalecer em qualquer situação de conflitos ou desconforto social.

Enfatizamos que qualquer associado que estejam em desconforto com o barulho, ou qualquer outra situação que conflitem com as regras do regulamento interno e leis devem seguir o seguinte procedimento:

- ✓ O morador deve acionar nosso pessoal de segurança, para ir ao local para resolver a situação de barulho ou desrespeito aos limites de sua propriedade;
- ✓ Se a situação persistir o morador deve registrar uma reclamação por escrito na portaria e solicitar a portaria para acionar a Diretoria do Residencial;
- ✓ É fundamental que os moradores do Residencial ao emprestar ou alugar o imóvel devem informar sobre o nosso REGULAMENTO aos ocupantes e reforce que o Regulamento Interno deve ser seguido por todos.

Mensagens de whatsapp e ou e-mails não são formas de registrar a reclamação. Ela deve ser colocada a termo no livro existente na Portaria. Medidas punitivas somente poderão ser tomadas para os fatos devidamente registrados.

Esperamos a colaboração de todos, para o bem comum de nosso Residencial.

Atenciosamente,
Diretoria Belize